

Matrícula 343558 – **GLAUCINETE ROSA PINTO DE QUEIROZ** portador (a) do CPF sob nº 001.537.281-24 e o RG sob nº 1500099-0 SSP-MT no cargo de TEC. EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data do afastamento, e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE

Poconé-MT, 15 de Julho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL) Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 219/2024

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Elevação de Classe ou Nível” aos funcionários da Secretaria de Educação abaixo relacionado de acordo com a Lei nº 1.653 de 19 de Dezembro de 2011 e a lei nº 1.852/2017.

MAT	FUNCIONARIO	CARGO/CLASSE/ANTIGA	CARGO/CLASSE/ATUAL
1771	DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS	D – 04	E – 04

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/07/2024 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE

Poconé MT, 30 de Julho de 2024

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 218/2024

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença Maternidade” a funcionária abaixo relacionada com sua vigência conforme especificado.

* Matrícula 1530 – **FABRICIA NUNES DUARTE E SILVA** – portadora do CPF sob nº 005.037.491-50 e do RG sob nº 1558174-8 SSP-MT lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE no cargo de APO – TEC. EM ENFERMAGEM durante o período de 01/07/2024 até 28/12/2024, 180 dias, conforme a Lei 1.662 de 02.05.2012 no seu Art. 95.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data do afastamento e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Poconé MT, 01 de Julho de 2024

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 214/2024

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença Prêmio” aos funcionários abaixo relacionados com sua vigência conforme especificado.

MAT	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO LICENÇA	SECRETARIA
1540	ALESANDRA DA SILVA DANIEL 362.463.101-25	01/09/2015 A 01/09/2020	01/07/2024 A 30/07/2024	SMS
100	DIANA AUGUSTA DA SILVA MARQUES 595.155.891-34	01/08/2014 A 01/08/2019	01/07/2024 A 30/07/2024	SEFIN
466	JOANA GONCALVES DA SILVA 785.616.981-87	01/03/2014 A 01/03/2019	01/07/2024 A 30/07/2024	SAD
1394	WANDERLEY VITOR DA SILVA 362.507.751-53	17/04/2019 A 16/04/2024	01/07/2024 A 30/07/2024	CULTURA

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de acordo com a vigência especificado no período da licença, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE

Poconé-MT, 30 de julho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº 102/2024

CREENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA

CNPJ: 40.866.943.0001-16

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 160.054,39 (CENTO E SESSENTA MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 182/GP/2024**

PORTARIA Nº 182/GP/2024 Em 01 de Agosto de 2024.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Marcia Regina dos Santos Carolo** à usufruir **09 (nove) dias** de férias entre os dias 22 a 30/08/2024, sendo 01 (um) dia referente ao período aquisitivo de 2022/2023 conforme Portaria nº 008/2023, adiado pela Portaria nº 114/2023, não restando mais dias a serem usufruídos deste período, e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo